

RELATÓRIO DE GESTÃO

Contrato de Gestão nº 03/IGAM/2017

**2
0
2
1**



**Secretaria de estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável - SEMAD**

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Agência Peixe Vivo

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2021

Contrato de Gestão nº 003/IGAM/2017

Relatório de Gestão do exercício de 2021 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE MG N° 14/2011, da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM N° 1.044, de 30 de Outubro de 2009 e das orientações do órgão de controle interno.

BELO HORIZONTE/MG

MARÇO/2022

SUMÁRIO

Identificação Equipe.....	4
Conselhos APV e Diretoria CBH.....	6
Dados Gerais de Identificação.....	7
Identificação do Contrato de Gestão.....	8
Indicadores e Resultados das Metas Pactuadas no CG - 2021.....	9
Indicador 1	
Indicador 2	
Indicador 3	
Indicador 4	
Conclusão.....	28

DIRETORIA E EQUIPE APV

DIRETORA GERAL

Célia Maria Brandão Fróes

GERÊNCIAS

Berenice Coutinho Malheiros dos Santos
Gerente de Administração e Finanças

Rúbia Santos Barbosa Mansur
Gerente de Integração

Thiago Batista Campos
Gerente de Projetos

Simone dos Santos Reis
Gerente de Gestão Estratégica

EQUIPE

André Rodrigues de Oliveira
Coordenador Administrativo

Andreia Alves
Analista

Bruna Almeida
Estagiária

Daniel Alexandre de Brito
Analista

Flávia Mendes
Coordenadora Técnica

Francimara Souza Pereira
Auxiliar Administrativo

Ilson Diniz Gomes
Analista

Isabela Queiroz
Estagiária

Jacqueline Evangelista Fonseca
Coordenadora Técnica

Jannyne Márcia Amorim Silva
Analista

José Eustáquio da Silva Junior
Coordenador Administrativo

Kelly Antônia Carneiro
Auxiliar Administrativo

Kláudia Maria Machado Neves Silva
Analista

Manoel Vieira de Araújo Júnior
Coordenador Administrativo

Márcia Aparecida Coelho Pinto
Coordenadora Administrativa

Maurício Vitor Souza Oliveira
Auxiliar Administrativo

Michele Stefanie Gonçalves Sobrinho
Analista

Ohany Vasconcelos Ferreira
Coordenadora Técnica

Paula Fontoura Procópio
Coordenadora Técnica

Paulo Sérgio da Silva
Coordenador Técnico

Peterson Logullo Ribeiro
Analista

Rafael Victor Rodrigues de Sousa
Estagiário

DIRETORIA E EQUIPE APV

Rayssa Balieiro Ribeiro
Coordenadora Técnica

Ricardo Estanislau Braga
Coordenador Técnico

Sâmela Ingrid Bitencourt
Analista

Taís Passos Guimarães
Coordenadora Jurídica

Thiago Paim de Almeida Lana
Coordenador Técnico

Victor Alexandre Bittencourt Sucupira
Coordenador Técnico

Vinicius Souza Gomes
Estagiário

Wagner Soares Bonfim Junior
Auxiliar Administrativo

CONSELHOS APV DIRETORIA CBH

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

Nelson Cunha Guimarães - Presidente

Luiz Cláudio de Castro Figueiredo

Deivid Lucas de Oliveira

Gustavo Henrique Costa Simões

Gilberto Tiepolo

Francisca de Paula Martins

Júlio César Nery Ferreira

Valter Vilela Cunha

José de Castro Procópio

CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

Titulares

Márcio Tadeu Pedrosa - Presidente

Tarcísio de Paula Cardoso

Suplentes

Frederico Luciano Santos

Renato Júnio Constâncio

DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS - CBH RIO DAS VELHAS

Poliana Aparecida Valgas de Carvalho- Presidente

Renato Júnio Constâncio - Vice presidente

Marcus Vinícius Polignano - Secretário

Fúlvio Rodriguez Simão - Secretário Adjunto

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo

CNPJ

09.226.288/0001-91

NATUREZA JURÍDICA

Entidade Delegatária de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

VINCULAÇÃO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas IGAM (Contrato de Gestão N°003/IGAM/2017)

ENDEREÇO

Com sede e foro no município de Belo Horizonte a Rua dos Carijós, n° 166, 5° andar, Centro, CEP:30.120-060 e Telefone (31) 3207.8500

CÓDIGO SIAFI

Não Aplicável

NORMAS DE CRIAÇÃO E FINALIDADE

Estatuto Social - 8ª Alteração. Data 14/02/2019

REGIME FUNCIONAL

Regime Trabalhista - CLT

ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET

www.agenciapeixe vivo.org.br

E-mail institucional: agenciapeixe vivo@agenciapeixe vivo.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

INSTRUMENTO LEGAL

Contrato de Gestão e 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 003/IGAM/2017 - [Clique Aqui](#)

OBJETO

O Contrato de Gestão tem por objeto o alcance, pela Agência Peixe Vivo, das metas constantes no Programa de Trabalho no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

O primeiro Termo Aditivo teve como objetivo:

I - Prorrogar o Contrato de Gestão nº 003/2017;

II - Incluir o Plano de Trabalho que visa avaliar o desempenho da entidade na execução do Contrato de Gestão

III - Adequar a redação do Contrato de Gestão nº 003/2017

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

I - 2241.18.544.120.4505.0001.3.3.50.41.01.0.61.1

II - 2241.18.544.120.4505.0001.44.50.41.01.61.1.1

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 51, Lei Federal nº 9.433/1997, Art. 45 Lei Estadual nº 13.199/1999, e na Deliberação Normativa CERH nº 56/ 2007, Decreto 47.633 de 12 de abril de 2019, Portaria IGAM nº 52 de 25 de outubro de 2019 e Portaria IGAM nº 60 de 14 de novembro de 2019.

INDICADORES E SUBINDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

APRESENTAÇÃO

De acordo com o 1º Termo Aditivo (T.A.) do Contrato de Gestão nº 003/IGAM/2017, o Plano de Trabalho é o instrumento que visa avaliar o desempenho da Agência de Bacia ou da entidade a ela equiparada. A avaliação do Plano de Trabalho integra o processo de avaliação da prestação de contas da entidade.

Para cada exercício, a entidade deverá entregar o Relatório de Gestão no processo de prestação de contas anual de forma a demonstrar e comprovar o seu desempenho na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e no apoio técnico, administrativo e financeiro ao comitê de bacia hidrográfica.

Este Relatório de Gestão foi elaborado com o objetivo de demonstrar as atividades realizadas pela Agência Peixe Vivo no cumprimento do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 003/IGAM/2017 (1º T.A.) junto ao CBH Rio das Velhas no ano de 2021. Ao longo do presente Relatório de Gestão são apontados comentários a respeito das ações desenvolvidas e cotejando com as metas estipuladas no supracitado Contrato de Gestão.

INDICADORES

Indicador 1 - Secretaria Executiva

- 1A** - Transparência e Disponibilidade de Informações
- 1B** - Atendimento ao CBH
- 1C** - Capacitação, Mobilização e Comunicação Social

Indicador 2 - Gestão Administrativa

- 2A** - Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual
- 2B** - Custo de Administração

Indicador 3 - Gestão Financeira

- 3A** - Execução física do Plano Plurianual de Aplicação
- 3B** - Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação

Indicador 4 - Gestão Proativa

A Tabela a seguir apresenta o Plano de Trabalho do 1º T.A. do CG 003/IGAM/2017

INDICADORES E SUBINDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Indicadores	Peso	Objetivo Estratégico	Metas/Subindicadores de Gestão	Detalhamento subindicador	Unidade de Medida	Fórmula de Cálculo	Periodicidade de Avaliação	Resultado do Indicador	Resultado da Avaliação de Desempenho
Secretaria Executiva	3	Avaliar o desempenho da entidade no exercício de sua função, em respeito à missão institucional, o que envolve o apoio às ações do CBH e a disponibilização de informações	Transparência e Disponibilidade de Informações	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo I deste Plano de Trabalho	%	Nota Parcial = (Total de itens disponibilizados / Total de itens previstos) * 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das metas/Subindicadores	$RAD = \frac{\sum(\text{peso} \cdot \text{resultado do indicador})}{\sum(\text{peso})} \cdot 10$ $RAD = 0,5 \cdot RAD \leq 10$
			Atendimento ao CBH	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo II deste Plano de Trabalho	%	Nota Parcial = Média aritmética dos resultados apurados na avaliação dos itens constantes no anexo II	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das metas/Subindicadores	
Gestão Administrativa	3	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto às suas atividades administrativas	Capacitação, Mobilização e Comunicação Social	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo III deste Plano de Trabalho	%	Nota Parcial = (Total de itens atendidos / Total de itens previstos) * 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das metas/Subindicadores	
			Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	%	Resultado: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício / Total de desembolso previsto no POA do exercício) * 100 Nota Parcial 1: Se Resultado ≤ previsto no POA: NP = Resultado ou Nota Parcial 2: Se Resultado > ao previsto no POA: NP = (1 - (Resultado - 100) / 100) * 100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das metas/Subindicadores	
Gestão Finalística	4	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas, no Plano Plurianual de Aplicação	Custo de Administração	Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	%	Resultado = (Total desembolsado com atividades administrativas no exercício / Total desembolsado no exercício) * 100 Nota Parcial 1 = Se Resultado ≤ 7,5: NP = 100 ou Nota Parcial 2: Se Resultado > 7,5: NP = (100 - Resultado) / 2,5 * 100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das metas/Subindicadores	
			Execução física no Plano Plurianual de Aplicação	Avaliar a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	%	Nota Parcial = (Total de atividades executadas ou em execução do PPA / Total de Atividades previstas no PPA) * 100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Média aritmética das Notas Parciais das metas/Subindicadores	
Gestão Proativa	-	Avaliar as iniciativas da entidade na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos votados para recursos públicos. As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica da iniciativa privada ou pública. Os recursos podem ser empregados por meio de programas, estudos, obras e projetos desenvolvidos pelo parceiro ou pela entidade.	Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação	Avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	unidade	Nota Parcial = (Total desembolsado com atividades do PPA no exercício / Total de desembolso previsto no PPA no exercício) * 100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	Anual	Será adicionado ao Resultado da Avaliação de Desempenho 0,5 ponto por parceria celebrada.	

Na sequência serão apresentados e detalhados os Indicadores e Subindicadores da Tabela anteriormente demonstrada, bem como as metas a serem alcançadas pela Agência Peixe Vivo em atendimento ao CBH Rio das Velhas.

INDICADOR 1

SECRETARIA EXECUTIVA

O indicador busca avaliar o desempenho da entidade no exercício de secretária executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, o que envolve apoio nas ações do Comitê de Bacia Hidrográfica e disponibilização de informações.

Para avaliar o indicador foram definidas três metas/subindicadores, sendo que cada meta/subindicador possui critérios de aferição. O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apuradas em cada meta/subindicador. Os subindicadores são:

SUBINDICADOR 1.A - Transparência e Disponibilidade de informação: verifica a disponibilidade dos itens relacionados no Anexo I do Plano de Trabalho do 1º T.A. do CG 003/IGAM/2017 no site do CBH Rio das Velhas.

Mensuração do resultado:

$$\text{Nota Parcial Subindicador 1.A} = \left(\frac{\text{Total de itens disponibilizados e atualizados}}{\text{Total de itens previstos}} \right) * 100$$

SUBINDICADOR 1.B - Atendimento ao CBH: avalia a organização por parte da entidade na execução do planejamento de atividades e ações aprovadas pelo CBH. O anexo II do Plano de Trabalho detalha os itens que a entidade deverá observar para o cumprimento da meta/subindicador conforme Anexo II do Plano de Trabalho do 1º T.A. do CG 003/IGAM/2017.

Mensuração do resultado:

$$\text{Nota Parcial Subindicador 1.B} = \frac{\sum \text{Resultados dos itens}}{\text{Total de itens}}$$

Os itens, dos quais a equação anterior se refere são os seguintes:

Item 1. Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica

Contempla a realização dos eventos planejados na Agenda Anual do CBH. O calendário das reuniões do CBH e de suas instâncias, deverá ser referendada pelo plenário do Colegiado na última reunião do ano anterior. A comprovação do item se dará mediante relatório de eventos planejados e realizados com a aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica.

Para apuração do resultado será empregada a seguinte equação:

$$\text{Resultado(item 1)} = \left(\frac{\text{Total de eventos executados}}{\text{Total de eventos planejados}} \right) * 100$$

INDICADOR 1

SECRETARIA EXECUTIVA

Item 2. Organização das reuniões de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica

Deverá haver o fornecimento de estrutura adequada para a realização das reuniões.

A comprovação se dará mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho.

A estrutura mínima a ser fornecida pela entidade é: equipamento de áudio e som; equipamento de filmagem, projeção e transmissão online; equipamento para participação digital; espaço para realização de reuniões (quando presenciais); equipe de apoio (organização, recepção, etc.).

Nos casos de reuniões virtuais, a entidade deverá proporcionar as condições necessárias para a participação de todos os membros. Nos casos de membros que não dispõem de tecnologia para participação em evento virtual, a entidade deverá fornecer/contratar espaço, com os equipamentos necessários, para que estes membros possam participar dos eventos virtuais.

Para apuração do resultado será empregada a seguinte equação:

$$\text{Resultado(item 2)} = \left(\frac{\text{Total de eventos com estrutura mínima fornecida}}{\text{Total de eventos realizados}} \right) * 100$$

Item 3. Atendimento às demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica

A entidade deverá prestar atendimento para os encaminhamentos demandados pelo CBH. Acompanhar se todos os encaminhamentos definidos nas atas dos comitês e suas instâncias foram atendidos ou encaminhados. Ações institucionais e administrativas devem ser concluídas. Ações técnicas devem ser encaminhadas aos responsáveis.

As demandas não atendidas devidamente justificadas e acatadas não serão computadas no item. As demandas em questão poderão ser da elaboração e encaminhamento de ofícios, moções, Notas Técnicas, Pareceres Jurídicos, etc. A comprovação de cumprimento do item se dará mediante relatório de demandas expedidas e atendidas pela entidade com a aprovação do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica.

Para apuração do resultado será empregada a seguinte equação:

$$\text{Resultado(item 3)} = \left(\frac{\text{Total de demandas atendidas}}{\text{Total de demandas expedidas}} \right) * 100$$

INDICADOR 1

SECRETARIA EXECUTIVA

Item 4. Atendimento aos prazos

Este item é composto por dois subitens. O resultado do item será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens. Os subitens são:

- Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais: A comprovação se dará mediante ateste do presidente do CBH, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho. O resultado do subitem será apurado pela seguinte equação:

$$\text{Resultado(item 4.a)} = \left(\frac{\text{Total de convocatórias enviadas no prazo}}{\text{Total de reuniões realizadas}} \right) * 100$$

- Tempestividade das Atas de reunião: A avaliação do subitem abrangerá as reuniões plenárias. A entidade deverá elaborar as atas de reuniões e pautá-las na reunião seguinte. A comprovação do subitem se dará com a apresentação da convocação contendo como item de pauta a apreciação e deliberação da Ata da reunião anterior. O resultado do subitem será apurado pela seguinte equação:

$$\text{Resultado(item 4.b)} = \left(\frac{\text{Total de atas tempestivas}}{\text{Total de reuniões realizadas}} \right) * 100$$

SUBINDICADOR 1.C - Capacitação, Mobilização e Comunicação Social: avaliar o trabalho de capacitação, mobilização e comunicação social junto aos conselheiros do CBH e à sociedade em geral. O Anexo III detalha os itens a serem observados pela entidade no cumprimento da meta/subindicador.

Mensuração do resultado:

$$\text{Nota Parcial Subindicador 1.C} = \left(\frac{\text{Total de itens atendidos}}{\text{Total de itens previstos}} \right)$$

INDICADOR 1

SECRETARIA EXECUTIVA

Os itens constantes no Indicador 1.C são os seguintes:

Item 1. Plano de Mobilização e Comunicação Social

Este item irá avaliar se a entidade está promovendo a mobilização na Bacia Hidrográfica por meio da promoção de eventos que busque divulgar e debater a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas ou em desenvolvimento no âmbito da Bacia Hidrográfica, e se a entidade está promovendo as informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade e/ou por terceiro, questões afetas a gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica.

A mensuração do item é dividida em dois subitens, cada subitem corresponde a 50% no resultado do item. Os subitens são:

- Mobilização: promoção de ao menos um evento, físico ou digital (seminários, oficinas, roda de conversa, Podcasts, debates, etc.), para divulgar e debater a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas ou em desenvolvimento no âmbito da Bacia Hidrográfica.

- Comunicação Social: existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital (Periódicos, canal de notícias, redes sociais, etc.) de informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade e/ou por terceiro, questões afetas a gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, além do site do Comitê de Bacia Hidrográfica.

Item 2. Capacitação

Este item visa estimular a capacitação dos atores envolvidos na gestão de recursos hídricos, sejam conselheiros dos Comitês de Bacia Hidrográficas, sejam profissionais atuantes, estudantes ou interessados na Política de Recursos Hídricos.

A mensuração do item é dividida em dois subitens, cada subitem corresponde a 50% no resultado do item. Os subitens são:

- Gestão do Conhecimento: Aplicar pesquisa de avaliação junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica acerca do conhecimento quanto a Política de Recursos Hídricos: competência e atuação dos entes do sistema, implementação dos instrumentos de gestão, aplicação dos recursos da cobrança, etc.

A comprovação do subitem se dará pelo envio/disponibilização das pesquisas realizadas junto aos conselheiros. O formulário de pesquisa deve ser fornecido pelo IGAM.

INDICADOR 1

SECRETARIA EXECUTIVA

- Gestão de Oportunidades: Disponibilizar no site do Comitê de Bacia Hidrográfica página de capacitação para divulgação dos cursos do Trilha do Saber promovidos pelo SISEMA, cursos promovidos pela Agência Nacional de Águas e outros cursos identificados pela Entidade como pertinentes a gestão de recursos hídricos.

A comprovação do subitem se dará pela existência da página “capacitação” no site do Comitê de Bacia Hidrográfica e da divulgação de cursos do Trilhas do Saber.

INDICADOR 1

SECRETARIA EXECUTIVA

RESULTADOS E COMPROVAÇÕES

1A - TRANSPARÊNCIA E DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES

Tendo em vista o atendimento deste subindicador, foi disponibilizado no site do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas todos os itens dispostos no Anexo I do Plano de Trabalho.

Abaixo, segue link de acesso a planilha de comprovação do atendimento (copie e cole no seu navegador):

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ASv0wkijrvNS395GVYEtBzuWz9DO7JKp/edit?usp=sharing&ouid=109953880839931975558&rtpof=true&sd=true>

RESULTADO

Total de itens disponibilizados: 44

Total de itens previstos: 44

% de execução: 100%

1B - ATENDIMENTO AO CBH

Conforme apresentado no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão, este subindicador, à título de apuração do resultado, possui 4 itens, sendo que um deles possui subitem. Seguem abaixo as demonstrações de atendimento dividida por seus subitens.

Item 1. Organização da Agenda do Comitê da Bacia Hidrográfica

Para comprovar a execução, seguem links de acesso ao Calendário das reuniões do CBH e de suas instâncias, aprovados pelo plenário do comitê, acesso ao relatório e atividades do exercício 2021 referendado pela presidente do CBH Rio das Velhas e acesso a planilha de controle das atividades do CBH.

Deliberação Normativa CBH Velhas nº 06/2020 : **Clique Aqui**

Relatório de Atividades CBH - exercício 2021: **Clique Aqui**

Planilha de controle da execução de atividades do CBH (copie e cole no seu navegador):

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1K36Hm5oXvSqnUV0SyfiQh8uQTm3IP60T/edit?usp=sharing&ouid=109953880839931975558&rtpof=true&sd=true>

RESULTADO

Total de eventos executados: 71

Total de eventos planejados: 61

% de execução: 116%

INDICADOR 1

SECRETARIA EXECUTIVA

RESULTADOS E COMPROVAÇÕES

Item 2. Organização das reuniões de todas as instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica

Para comprovar a execução desse item, segue link de acesso a declaração emitida pela presidente do CBH Velhas e coordenadores das Câmaras Técnicas do CBH com atesto do fornecimento de estrutura adequada para a realização das reuniões do comitê.

Declaração CBH Rio das Velhas (copie e cole no seu navegador):

https://drive.google.com/file/d/10cpDz7ZmtxIHolHbD_pjhnRv7JJBgaUXD/view?usp=sharing

RESULTADO

Total de eventos com a estrutura mínima fornecida: 53

Total de eventos realizados: 53

% de execução: 100%

Item 3. Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica

Para comprovação de execução, seguem links de acesso a planilha de controle de encaminhamentos das instâncias do comitê e declaração de aprovação da presidente do CBH Rio das Velhas.

Planilha de controle dos encaminhamentos do CBH Rio das Velhas (copie e cole no seu navegador):

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PhYc4-jdVEmgiHsCoK2iVLIJPFrFvFp_/edit?usp=sharing&oid=109953880839931975558&rtpof=true&sd=true

Declaração CBH Rio das Velhas (copie e cole no seu navegador):

https://drive.google.com/file/d/1udVPDugWkOIhn__0QDXhGUpDZmtLifHw/view?usp=sharing

RESULTADO

Total de demandas atendidas: 89

Total de demandas expedidas: 89

% de execução: 100%

INDICADOR 1

SECRETARIA EXECUTIVA

RESULTADOS E COMPROVAÇÕES

Item 4. Atendimento de prazos

Para apuração do resultado este item foi subdividido, conforme apresentado no Plano de Trabalho. Seguem abaixo os links de acesso às comprovações.

- **Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais:** A comprovação se deu mediante o atesto da presidente do CBH Velhas e coordenadores das Câmaras Técnicas.

Declaração CBH Rio das Velhas (copie e cole no seu navegador):

<https://drive.google.com/file/d/1cwPXV0wMbFw6wFZXGgQBrjaQKIBnbh8I/view?usp=sharing>

RESULTADO

Total de convocatórias enviadas no prazo: 53

Total de reuniões realizadas: 53

% de execução: 100%

- **Tempestividade das atas das reuniões:** Este subitem refere-se às reuniões plenárias. Sua comprovação poderá ser constatada acessando ao link de acesso às convocações das reuniões - exercício 2021, em que as atas das reuniões foram pautadas nas reuniões subsequentes.

Convocações Reuniões plenárias: **Clique Aqui**

RESULTADO

Total de atas tempestivas: 53

Total de reuniões realizadas: 53

% de execução: 100%

1C - CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conforme apresentado no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão, este subindicador, à título de apuração do resultado, possui 2 itens, com seus respectivos subitens. Seguem abaixo as demonstrações de atendimento dividida por seus subitens.

INDICADOR 1

SECRETARIA EXECUTIVA

RESULTADOS E COMPROVAÇÕES

Item 1. Plano de Mobilização e Comunicação Social

Para apuração do resultado este item foi subdividido, conforme apresentado no Plano de Trabalho. Seguem abaixo os links de acesso às comprovações.

- **Mobilização:** A comprovação se deu mediante a elaboração do relatório de atividades do CBH Velhas - exercício 2021 com a demonstração da realização de eventos para divulgação e debate sobre a Política de Recursos Hídricos e ações do comitê.

Relatório de Atividades CBH - exercício 2021: **Clique Aqui**

RESULTADO

Eventos realizados: 12

Parâmetro: Promoção de pelo menos um evento, físico ou digital (seminários, oficinas, roda de conversa, podcast, debates, etc)

% de execução: 100%

- **Comunicação Social:** A comprovação se dá mediante os canais ativos de comunicação do CBH Rio das Velhas.

Acesso aos canais e redes sociais do CBH Rio das Velhas

- Site: <https://cbhvelhas.org.br/>

- Youtube: <https://www.youtube.com/user/cbhvelhas>

- Facebook: @cbhvelhas

- Instagram: @cbhvelhas

- Soundcloud: <https://soundcloud.com/cbhriodasvelhas>

- Flickr: <https://www.flickr.com/photos/cbhriodasvelhas/albums>

- Issuu: <https://issuu.com/cbhriodasvelhas>

RESULTADO

Canais de divulgação comitê: 7

Parâmetro: Existência de ao menos um canal de divulgação em meio físico ou digital de informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, Entidade e ou terceiro.

% de execução: 100%

INDICADOR 1

SECRETARIA EXECUTIVA

RESULTADOS E COMPROVAÇÕES

Item 2. Capacitação

Para apuração do resultado este item foi subdividido, conforme apresentado no Plano de Trabalho. Seguem abaixo os links de acesso às comprovações.

- **Gestão do Conhecimento:** Para comprovação desse subitem, segue link de acesso ao relatório desenvolvido com as respostas do questionário aplicado junto aos membros do CBH Rio das Velhas que mediu o nível de conhecimento dos mesmos acerca da Política de Recursos Hídricos: competência e atuação dos entes do sistema, implementação dos instrumentos de gestão, aplicação dos recursos da cobrança, etc.

A pesquisa foi realizada por meio do google form (meio digital).

Resultado do questionário aplicado acerca do conhecimento dos membros do CBH Velhas sobre a Política de Recursos Hídricos (copie e cole no seu navegador):

https://drive.google.com/drive/folders/1w-vHNDgSJkvKvzYsfwKQT5Ldkvj_nEgU?usp=sharing

RESULTADO

Pesquisa aplicada: 1

Parâmetro: Aplicação de pesquisa de avaliação junto aos conselheiros do CBH.

% de execução: 100%

- **Gestão do Oportunidade:** Para comprovação desse subitem, segue link de acesso à página do site do CBH Velhas onde foi disponibilizado a página de capacitação Trilhas do Saber promovido pelo SISEMA, página de capacitação da ANA e outros cursos identificados.

Link de acesso ao site do CBH Velhas com disponibilização de informações de capacitação:

<https://cbhvelhas.org.br/canais-oficiais-do-governo/>

RESULTADO

Acesso páginas de capacitação no site do comitê: 1

Parâmetro: Disponibilização dos portais de capacitação SISEMA, ANA, etc.

% de execução: 100%

INDICADOR 2

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Conforme disposto na norma complementar ao Decreto nº 47.633/2019, a entidade deve elaborar o Plano Orçamentário Anual (POA) que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos destinado ao custeio da Agência de Bacia Hidrográfica ou entidade equiparada.

Este indicador busca avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas.

O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em cada meta/subindicador. O indicador contém duas metas/subindicadores de aferição, a saber:

SUBINDICADOR 2.A - Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual: avalia a eficiência da entidade equiparada no seu Planejamento Orçamentário Anual (POA) para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.

O Subindicador 2.A é apurado a partir do Resultado calculado na equação:

$$\text{Resultado} = \left(\frac{\text{Total desembolsado com atividades administrativas no exercício}}{\text{Total de desembolso previsto no POA do exercício}} \right) * 100$$

A Nota Parcial do Subindicador 2.A poderá ser apurada de duas formas, a saber:

- a) Se a Nota Parcial do Subindicador 2.A \leq previsto no POA : Resultado = Nota Parcial
 - b) Se a Nota Parcial do Subindicador 2.A $>$ previsto no POA : Resultado = 0 \leq Nota Parcial \leq 100
- Logo, a Nota Parcial para o Subindicador 2 será:

$$\text{Nota Parcial Subindicador 2.A} = \left[1 - \left(\frac{\text{Resultado} - 100}{100} \right) \right] * 100$$

SUBINDICADOR 2.B - Custo de Administração: avalia o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas.

Tendo em vista a definição legal, prevista na Lei nº 13.199/99, o dado de referência utilizado para aferir a eficiência da entidade na aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos é de até sete e meio por cento dos recursos destinados para o custo administrativo da entidade.

INDICADOR 2

GESTÃO ADMINISTRATIVA

A lógica aplicada na aferição deste Subindicador é quão próxima, ou menor, do valor de referência (7,5%) maior é a eficiência da Entidade.

O Subindicador 2.B é apurado a partir do Resultado calculado na equação:

$$\text{Resultado} = \left(\frac{\text{Total desembolsado com atividades administrativas no exercício}}{\text{Total desembolsado no exercício}} \right) * 100$$

A partir do resultado há duas formas de apurar a Nota Parcial do Subindicador 2.B, são:

- a) Se Resultado \leq 7,5 : Nota Parcial Subindicador 2.B = 100
- b) Se Resultado $>$ 7,5 : Nota Parcial Subindicador = $\left[\left(\frac{100 - \text{Resultado}}{92,5} \right) * 100 \right]$

INDICADOR 2

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADOS E COMPROVAÇÕES

2A - EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL

2B - CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO

					Total de desembolso com atividades administrativas no exercício	Total de desembolso previsto no POA do exercício	Resultado
Gestão Administrativa	Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas	Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	Resultado: (Total de desembolso com atividades administrativas no exercício/Total de desembolso previsto no POA do exercício)*100 Nota Parcial 1: Se Resultado ≤ previsto no POA: NP = Resultado o u Nota Parcial 2: Se Resultado > ao previsto no POA: NP = (1-((Resultado -100)/100))*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	1.074.681,03	1.102.680,00	97
		Custo de Administração	Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	Resultado = (Total desembolsado com atividades administrativas no exercício / Total desembolsado no exercício) *100 Nota Parcial 1 = Se Resultado ≤ 7,5: NP = 100 o u Nota Parcial 2: Se Resultado > 7,5: NP = ((100 - Resultado)/92,5)*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100	1.074.681,03	8.978.733,91	12

Memória do cálculo

$$Resultado = \left(\frac{\text{Total de desembolso com atividades administrativas no exercício}}{\text{Total de desembolso previsto no POA do exercício}} \right) * 100$$

Despesas com custeio	R\$	1.074.681,03	* Total de desembolso com atividade administrativa	R\$	1.074.681,03		
Planejamento do POA Custeio	R\$	1.102.680,00	* Total de desembolso previsto no POA do exercício = POA aprovado pela DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS n° 003, de 12 de agosto de 2021	R\$	1.102.680,00	100	97,46082544

Parametrização do cálculo							
Despesas com custeio	R\$	1.074.681,03	* Total de desembolso com atividade administrativa				
Planejamento do POA Custeio	R\$	1.102.680,00	* Total de desembolso previsto no POA do exercício = POA aprovado pela DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS n° 003, de 12 de agosto de 2021				
Resultado							97

$$Resultado = \left(\frac{\text{Total desembolsado com atividades administrativas no exercício}}{\text{Total desembolsado no exercício}} \right) * 100$$

Despesas com custeio	R\$	1.074.681,03	* Total de desembolso com atividade administrativa	R\$	1.074.681,03		
Despesas com investimento	R\$	7.904.052,88	* Total de desembolso com investimento	R\$	8.978.733,91	100	11,9691823
Total Geral	R\$	8.978.733,91	Total desembolsado no exercício				

INDICADOR 3

GESTÃO FINALÍSTICA

Conforme disposto no Decreto nº 47.633/2019, as entidades deverão elaborar o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e aprovar junto aos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A partir da vigência do Plano Plurianual de Aplicação, este indicador visa avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação.

O resultado do indicador é calculado pela média aritmética dos resultados apurados em dois Subindicadores, a saber:

SUBINDICADOR 3.A - Execução física no Plano Plurianual de Aplicação (PPA): avalia a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada. Este Subindicador avalia o cumprimento por parte da entidade na execução das atividades/ações previstas no PPA.

O Resultado do Subindicador 3.A é avaliado da seguinte forma:

$$\text{Nota Parcial Subindicador 3.A} = \left(\frac{\text{Total de Atividades executadas ou em execução do PPA}}{\text{Total de Atividades previstas no PPA}} \right) * 100$$

SUBINDICADOR 3.B - Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (PPA): avalia a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada. Este Subindicador avalia o desembolso financeiro na execução das atividades/ações previstas no PPA.

O Resultado do Subindicador 3.B é avaliado da seguinte forma:

$$\text{Nota Parcial Subindicador 3.B} = \left(\frac{\text{Total desembolsado com atividades do PPA no exercício}}{\text{Total de desembolso previsto no PPA no exercício}} \right) * 100$$

INDICADOR 3

GESTÃO FINALÍSTICA

RESULTADOS E COMPROVAÇÕES

3A - EXECUÇÃO FÍSICA NO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO

3B - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PLANO PLURIAL DE APLICAÇÃO

Segue link de acesso ao Apêndice I - Relatório das Ações realizadas - exercício 2021 (copie e cole no seu navegador):

https://drive.google.com/file/d/1q-2tYMs_Wp1MMSDBNWMpvEjXj8YAnMrl/view?usp=sharing

INDICADOR 4

GESTÃO PROATIVA

Considerando que o objetivo do contrato de gestão é a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos por parte da entidade e o apoio técnico, administrativo e financeiro aos Comitês de Bacia Hidrográfica, este indicador visa valorizar as iniciativas das entidades na captação de investimentos que visam melhor a qualidade e quantidade de recursos hídricos na sua área de atuação.

Este indicador visa avaliar as iniciativas da entidade na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos. As parcerias podem ser celebradas com pessoa jurídica, privada ou pública, e pessoa física. Os recursos podem ser empregados por meio de programas, estudos, obras e projetos desenvolvidos pelo parceiro ou pela entidade.

As parcerias que serão computadas para a aferição do indicador serão somente as parcerias que envolvam aporte de recursos financeiros por parte do parceiro. Os aportes financeiros mencionados se atém a financiamentos de projetos hidro ambientais, projetos de saneamento básico, projetos de pesquisas e demais projetos de interesse da Bacia Hidrográfica na área de recursos hídricos.

O resultado do indicador é calculado pela quantidade de parcerias captadas/celebradas pela entidade. Cada parceria equivale a uma Nota igual a 0,5.

$$\text{Nota Parcial Indicador 4} = \text{Quantidade de parcerias celebradas/captadas} * 0,5$$

INDICADOR 4

GESTÃO PROATIVA

RESULTADOS E COMPROVAÇÕES

Ao longo do ano de 2021, a Agência Peixe Vivo firmou duas importantes parcerias a fim de atender o cumprimento de meta do Indicador 4 (Gestão Proativa), sendo que, em ambos os casos o acordo previu a transferência de recursos financeiros para aplicação direta em ações que corroboram com aquelas previstas no PDRH Rio das Velhas.

No dia 06 de outubro de 2021 foi assinado o Acordo de Cooperação com a ONG The Nature Conservancy (TNC) com o propósito de apoiar técnica e financeiramente a implantação de projeto piloto de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para promover a conservação e a restauração de áreas prioritárias para o Fundo de Água de Belo Horizonte.

Mais especificamente, o Acordo de Cooperação firmado com a TNC pretende assegurar a remuneração de produtores rurais que queiram aderir ao programa de PSA na bacia do ribeirão Carioca, no município de Itabirito, que está localizada em reconhecida área de recarga do rio das Velhas e que contribui diretamente para a disponibilidade hídrica à montante de Bela Fama, que é a captação do rio das Velhas responsável por abastecer parcialmente a região metropolitana de Belo Horizonte.

Segundo o acordo firmado com a TNC, a ONG irá realizar o repasse de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) nos anos de 2021 e 2022 para que seja providenciado o pagamento dos produtores rurais integrantes do programa.

No dia 18 de novembro de 2021 foi assinado um Contrato de Patrocínio com a Coca Cola Brasil que tem como objeto executar plano de trabalho para promover ações de proteção, conservação e reflorestamento da bacia hidrográfica do Rio das Velhas, mais especificamente na bacia do ribeirão Carioca, no município de Itabirito, visando contribuir para a resiliência e reposição hídrica desta microbacia.

Para o cumprimento dos compromissos com a Coca Cola Brasil serão implantadas cercas de arame farpado para proteção de áreas de preservação permanente e também será realizado o plantio de espécies nativas em áreas verdes, além de ser realizado todo o trabalho de acompanhamento e mobilização junto aos produtores rurais.

Por sua vez, a Coca Cola Brasil se comprometeu a realizar um aporte de R\$ 600.000 em 2021 para execução em 2022 das ações supramencionadas, no âmbito do Contrato de Patrocínio.

Seguem links de acesso ao Acordo de Cooperação firmado com a TNC e o Contrato de Patrocínio assinado junto à Coca Cola Brasil, além dos comprovantes de depósito bancário dos aportes realizados pelas instituições.

Parceria Coca Cola - [Clique Aqui](#)

Parceria TNC - [Clique Aqui](#)

CONCLUSÃO

Conforme demonstrado neste Relatório, os indicadores previstos no Plano de Trabalho do 1º Termo aditivo do Contrato de Gestão N° 003/IGAM/2017, firmado entre ANA e Agência Peixe Vivo foram atendidos, em cumprimento às obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral